

- 1917 -

Fl. 1

Juzo de Direito
da
Comarca do Curvello

do
Estado de Minas Geraes

Tutela

Salomão, Manoel e Amunina
Joaquim Mattos

Alvaros
Tutor

Escrivão, Simpliciano

Autuação

Anno do Acquimento de Tomo Anterior
sem Direito de mil unheitos
e dezente, em dezente de Fevereiro de
ultimo anno, nesta cidade do
Curvello, em nome Castoris, contra o
requerimento com o dr. paulo de J. M.
e, o qual adante se menciona, do
que, para constar, lavro este termo.
Eu Simpliciano Paulo de Silva,
escrivão or. Ophian, o iurei

Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito.
A nomeio Tutor e administrador da fazenda Ma-
toso, que pertence a



Diz fazendeiro Mattoso que ha cerca de
dois annos o seu cunhado de nome
João Mourthé tendo commellido um ci-
me fugio, estando até hoje foragi-
do, tendo deixado entregues a seu ci-
dadão tres filhos menores de nomes
Salomão, Allan e Arrencia.

Como diversos individuos, aproveitando-
se da ausencia do referido João Mour-
thé, estejam devastando matos de pro-
priedade do mesmo, extrahindo madei-
ras, o que redundará em grave pre-
juizo dos menores, o supp.te pede a
V. Ex.ª se digne nomear um Tutor
que se encarregue de velar pelos in-
teresses dos mesmos, até que seu pae
possa effectivamente exercer o patrio
poder, pois os referidos menores são
herdeiros de sua mãe Reginunda Mour-
thé Mattoso, cuja inventario ainda não
se fez até hoje.

P. deferimento
Curvello, 16 de Janeiro, digo, fevereiro
de 1916

Joazeiro Mattoso.

Qualitas entium
3.740

Qualitas in titulo

Impugnatio iuris de Puro, uni-
versis de Ophiis dicta camera
de Amalia, per personam vita-
tiam in forma de lei et regum
Criticis. Insuper qui sumus in
nunc prode a carolis in titulo
de titulos a curatibus, de illis a folles
curatibus a titulis de titulis de
curatibus: Titulus - Salomon